

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00156

Publicação Diária - Data: 19/09/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTRARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00274, de 16 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da Portaria N° JFES-PDF-2022/00267, de 14/09/2022, que designou a servidora NIVIA SILVA ALMEIDA CORRÊA para o exercício de função comissionada, para fazer constar:

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022, com efeitos a partir da publicação desta Portaria até 31/03/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00275, de 16 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR o item II da Portaria N° JFES-PDF-2022/00268, de 14/09/2022, que designou a servidora ROBERTA COUTINHO MARTINS para o exercício de função comissionada, para fazer constar:

II - DESIGNAR o(a) referido(a) servidor(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) GABINETE REMOTO em vaga decorrente da Resolução nº TRF2-RSP-2022/00087, de 09/09/2022, com efeitos a partir da publicação desta Portaria até 31/03/2023.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento N°: 3545399-2487 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3545399-2487>



JFESBIE20220156A

SIGA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTRARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00276, de 16 de setembro de 2022

O JUIZ FEDERAL, VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO os termos da JFES-POR-2022/00075, de 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o memorando nº JFES-MEM-2022/03204, que solicita alteração da escala de sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial, tendo em vista afastamento do servidor Luiz Carlos Barroso, por motivo de licença médica pelo período de 15 dias (JFES-PGP-2019/00336).

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00234, de 30 de agosto de 2022 e ESTABELECER a Escala de Sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial do **mês de SETEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo, tendo em vista os termos do memorando nº JFES-MEM-2022/03204, que solicita alteração da escala de sobreaviso dos Agentes da Polícia Judicial, tendo em vista licença médica do servidor Luiz Carlos Barroso:

03/09/2022 (08 ÀS 18)	BRUNO GONÇALVES	JOÃO ÁTILA
04/09/2022 (08 ÀS 18)	BRUNO GONÇALVES	JOÃO ÁTILA
07/09/2022 (08 ÀS 18)	SAULO TANAN	LUIZ FERNANDO
08/09/2022 (08 ÀS 18)	SAULO TANAN	LUIZ FERNANDO
10/09/2022 (08 ÀS 18)	WELDO FREITAS	SAULO TANAN
11/09/2022 (08 ÀS 18)	WELDO FREITAS	SAULO TANAN
17/09/2022 (08 ÀS 18)	ANTÔNIO DRUMOND	SAULO TANAN
18/09/2022 (08 ÀS 18)	ANTÔNIO DRUMOND	SAULO TANAN
24/09/2022 (08 ÀS 18)	RENATO PUZIOL	EDNO BORGO
25/09/2022 (08 ÀS 18)	RENATO PUZIOL	EDNO BORGO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro



PORTRARIAS (PGP)

PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00526, de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **EDILSON FERREIRA BARBOSA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.781, lotado no Gabinete Remoto, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020 /2021**, a ser usufruída de **16/11 a 02/12/2022** (17 dias), bem como a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída em **19/12/2022** (01 dia), nos termos da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****

PODER JUDICIÁRIO	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2022/00156 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3545399-2487 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3545399-2487>



JFESBIE20220156A

SIGA ➔